ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado em 26 10 2004
Lagarto 26 10
FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 144/04
DE 26 DE OUTUBRO DE 2004

Reconhece de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DR. HERNANI ROMERO LIBÓRIO" e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a " ASSOCIAÇÀO DOS MORADORES DO ASSENTAMENTO DR. HERNANI ROMERO LIBÓRIO", com sede no Povoado Saco Redondo e foro juridico nesta cidade de Lagarto, Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 26 de outubro de 2004.

Jose Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal